



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 278/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 315/17**

Cria a Farmácia Central “Dr<sup>a</sup>. Clara Peckman Mendonça”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Farmácia Central, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e que tem por objetivo ser um ponto estratégico de distribuição de medicamentos voltados para a neurologia, psiquiatria e atenção básica à saúde.

Art. 2º A farmácia criada no artigo anterior será denominada Farmácia Central “Dr<sup>a</sup>. Clara Peckman Mendonça”.

Art. 3º O item 4 do inciso I do art. 32 da Lei nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem:

“4.6. Farmácia Central “Dr<sup>a</sup> Clara Peckman Mendonça”.”

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente